



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 010/VR-SMO/2025.

Revoga a **PORTARIA Nº 056/VR-SMO/2024**
e a **PORTARIA Nº 003/VR-SMO/2025.**

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 056/VR-SMO/2024**, de 04 de novembro de 2024, que nomeava *pró-tempore* o professor **André Sordi** para ocupar o cargo de Coordenador do curso de Agronomia da Unoesc, Campus de São José do Cedro.

Art. 2º - Revogar a **PORTARIA Nº 003/VR-SMO/2025**, de 31 de janeiro de 2025, que nomeava *pró-tempore* o professor **André Sordi** para ocupar o cargo de Coordenador do curso de Agronomia da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 056/VR-SMO/2024 e a Portaria Nº 003/VR-SMO/2025.

Registre-se e Publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 03 de abril de 2025.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)